



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.278 /2018.
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

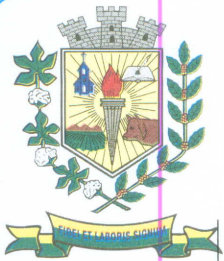
“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 3.176/2017 de 27 de Junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$. 1.050.360,00 (Um milhão e cinquenta mil e trezentos e sessenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.01		GABINETE DO PREFEITO	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	(020) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	900,00
	(025) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
	04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
	(034) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.380,00
	02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
	(046) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

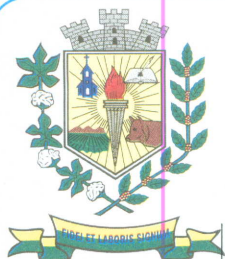
04.122.0002.2010 (059) 3.1.91.13.00	SECRETARIA 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
04.122.0002.2011 (066) 3.1.91.13.00	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.800,00
04.122.0002.2012 (074) 3.1.91.13.00	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
04.123.0023.2013 (085) 3.3.90.32.00	.0023 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTABILIDADE E FINANÇAS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.600,00
04.129.0023.2014 (089) 3.1.90.11.01	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO 01 Vencimentos e Salários	5.800,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0008.2015 (111) 3.3.90.32.00	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2021 (160) 3.1.90.11.00 (161) 3.1.90.11.00 (162) 3.1.90.11.00 (163) 3.1.90.11.00 (165) 3.1.90.11.01 (167) 3.1.90.13.00 (168) 3.1.91.13.00	.0011 SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA 01 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	8.000,00 108.000,00 60.000,00 10.000,00 30.000,00 20.000,00 33.600,00
10.305.0011.2066 (191) 3.1.90.11.00 (194) 3.1.91.13.00 (198) 3.3.90.32.00	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.800,00 1.850,00 3.800,00
10.302.0011.2023 (209) 3.1.90.11.01 (212) 3.1.91.13.00 (218) 3.3.90.32.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	172.500,00 17.000,00 6.000,00
10.303.0011.2024 (225) 3.1.90.11.01 (227) 3.1.91.13.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	15.000,00 1.600,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2025 (240) 3.1.90.13.00	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA 01 Obrigações Patronais	2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(253) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	100.000,00
(255) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.200,00
(256) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	14.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(272) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	25.000,00
(275) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	35.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	
(282) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	52.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065	FUNDEB ENSINO INFANTIL (40%)	
(294) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	26.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(328) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(342) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018 URBANISMO	
15.451.0018.1014	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	
(357) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	50.000,00
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.	
(364) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	20.000,00
(367) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
15.452.0018.2040	LIMPEZA PÚBLICA	
(370) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(377) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
(382) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES	
	.0017 ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(414) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.250,00
(419) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV.	
	.0018 URBANISMO	
15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(422) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	17.800,00
(423) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	2.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

15.451.0018.2074	MANUT. SETOR DE ENGENHARIA		
(437) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas		15.800,00
(439) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		9.000,00
(442) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.500,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	.0016 CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(475) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		4.700,00
(480) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.843.0021.2049	RESGATE DA DÍVIDA		
(496) 3.3.90.93.00	01 Indenizações e Restituições		70.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.050.360,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c.º 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 257.470,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta reais, assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01- Tesouro	
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.728.00.00 – Transferências do Estado		
1.728.01.1.1.00 (075) – Cota-parte do ICMS		257.470,00
TOTAL DO EXCESSO		257.470,00

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$. 792.890,00 (setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e noventa reais), das seguintes dotações orçamentárias:

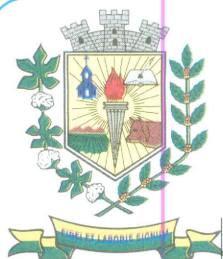
(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(026) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

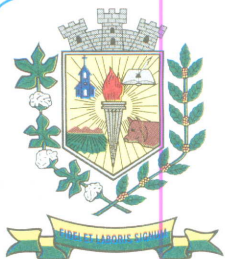
04.122.0002.2005 (028) 3.3.50.41.00	REPASSE AO TERCEIRO SETOR 01 Contribuições	12.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008 (040) 4.4.90.52.00	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA 01 Equipamentos e Material Permanente	1.380,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009 (048) 3.3.90.14.00 (053) 4.4.90.52.00	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO 01 Diárias - Pessoal Civil 01 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00 7.000,00
04.122.0002.2010 (060) 3.3.90.14.00	SECRETARIA 01 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
04.122.0002.2011 (070) 3.3.90.36.00	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
04.122.0002.2012 (078) 3.3.90.39.00	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015 (107) 3.1.90.13.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 01 Obrigações Patronais	3.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.1004 (157) 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 01 Equipamentos e Material Permanente	18.250,00
10.301.0011.2021 (172) 3.3.90.30.00 (175) 3.3.90.30.00 (176) 3.3.90.30.00 (177) 3.3.90.30.00 (178) 3.3.90.30.00 (185) 3.3.90.39.00	ATENÇÃO BÁSICA 01 Material de Consumo 02 Material de Consumo 05 Material de Consumo 05 Material de Consumo 05 Material de Consumo 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00 30.540,00 40.080,00 50.000,00 25.000,00 25.000,00
10.302.0011.1056 (203) 4.4.90.51.00	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 01 Obras e Instalações	5.000,00
10.302.0011.2023 (208) 3.1.90.11.00 (214) 3.3.90.30.00 (215) 3.3.90.30.00 (221) 3.3.90.39.00 (222) 3.3.90.39.00 (223) 3.3.90.39.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 01 Material de Consumo 05 Material de Consumo 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.620,00 50.000,00 31.800,00 47.740,00 10.000,00 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2030	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)		
(302) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		10.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2064	FUNDEB ENSINO INFANTIL (60%)		
(285) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado		60.000,00
12.365.0013.2065	FUNDEB ENSINO INFANTIL (40%)		
(293) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		40.000,00
(296) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(332) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(340) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		20.000,00
	.0014 ENSINO SUPERIOR		
12.364.0014.2037	UNIVERSIDADE VIRTUAL		
(529) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.		
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
18.541.0020.2044	ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE		
(392) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		10.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.1019	CONSTR. QUADRAS POLIESPORTIVAS		
(409) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		3.250,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV.		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2073	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO		
(428) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas		12.470,00
(429) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		2.850,00
(430) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		5.000,00
(431) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
(432) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		7.000,00
(433) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		6.270,00
(435) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.510,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	.0016 CULTURA		
13.392.0016.2017	MANUT. BANDA MUNICIPAL E GURI		
(470) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		<u>4.700,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		792.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, ficam dispensados os créditos suportados pelos recursos provenientes de convênios firmados com o Estado e a União, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2018.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 18 de Outubro de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa